



Número: **0100614-33.2018.8.20.0104**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de João Câmara**

Última distribuição : **12/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGATANGELA CUNHA GOMES NERI (AUTOR)		FRANCIALDO CASSIO DA ROCHA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)	
FABIO FARIAS ROMUALDO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
120566388	06/05/2024 09:35	Petição	Petição
120566390	06/05/2024 09:35	2884400_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO Anexo_02	Outros documentos
120566392	06/05/2024 09:35	2884400_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO Anexo_03	Outros documentos



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO CAMARA/RN

Processo: 0100614-33.2018.8.20.0104

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **AGATANGELA CUNHA GOMES NERI**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 1.177,66 (UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Joao camara, 02 de maio de 2024

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432





			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4100127807797		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		25/04/2024		727	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
25/04/2024		2884400	01006143320188200104		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOAO CAMARA		2 VARA		RÉU	1177,66
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
AGATANGELA CUNHA GOMES NERI				Física	77802063434
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
69BD81C766792088					



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2024 a Março/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/05/2023 a 30/04/2024

Dados calculados		
Fator de correção do período	29 dias	1,008100
Percentual correspondente	29 dias	0,810000 %
Valor corrigido para 01/03/2024	(=)	R\$ 340,23
Juros(336 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 37,43
Sub Total	(=)	R\$ 377,66
Valor total	(=)	R\$ 377,66

HONORARIOS R\$ 800,00

